

**EDITAL 07/2014- SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA-**  
**PIBID/CAPES**

A Pró-Reitora do UNISAL – Centro Universitário Salesiano de São Paulo, no uso de suas atribuições, observando a disposição do EDITAL PIBID/CAPES/DEB Nº 061/2013 e a PORTARIA Nº 096, de 18 de julho de 2013, e atendendo ao disposto no Edital 01/2014 do UNISAL/PIBID torna pública a **APROVAÇÃO DOS LICENCIANDOS** na etapa final do processo de seleção (entrevistas), para o preenchimento das vagas para licenciandos bolsistas, nos subprojetos de Pedagogia do Programa de Incentivo à Iniciação Docente- PIBID, para atuarem nas escolas municipais: CIEP Prof. Octávio César Borgui- Americana e EMEF Presidente Nilo Peçanha- São Paulo (capital), conforme segue:

**CAMPUS AMERICANA**

**SUBPROJETO PEDAGOGIA**

ALYNE APARECIDA SILVA DE ALMEIDA
ALYNE DOS SANTOS FERREIRA
CARLA ROBERTA DE OLIVEIRA EVANGELISTA
HELEN CRISTINA RODRIGUES DA COSTA
KAROLYNE FREITAS DE AZEVEDO
MAIARA CAROLINI BRIOCHI

**CAMPUS SÃO PAULO**

**SUPROJETO PEDAGOGIA**

TALITA DE MELO LAHR
ELISABETE CALDEIRA THEODORO
JOYCE PIRES BONFIM
NADIA AREIAS GOMES TALARITO
TAINÁ DA SILVA VITORINO

Os licenciandos bolsistas acima aprovados deverão entregar até o dia **07 de março de 2014**, junto à Coordenação do curso de Pedagogia de sua Unidade, os documentos exigidos pelo edital 01/2014, conforme segue:

Uma foto 3x4
Fotocópia do RG e CPF
Fotocópia do Comprovante de Residência
Fotocópia Comprovante Bancário – Conta Corrente *

Declaração de que possui disponibilidade de 08 horas semanais, para atuar no Programa. ANEXO 1
--

Declaração de que não possui outra bolsa institucional. ANEXO 2
---

\* De acordo com as orientações da CAPES, a CONTA CORRENTE deve ter obrigatoriamente as seguintes características:

- ser conta corrente (de operação 001);
- estar ativa (sempre verificar junto ao banco);
- ter como titular o beneficiário da bolsa;
- não ser conta salário;
- não ser “Conta Fácil”, de operação 023 da Caixa Econômica;
- não ser poupança;
- não ser conta de operação 035 (Conta jurídica do Banrisul).

**Quem precisar abrir a conta, a CAPES solicita que seja no Banco do Brasil. ( ANEXO 3 – declaração de aprovação no PIBID/CAPES)**

São Paulo, 28 de fevereiro de 2014.

**Profa Dra Romane Fortes Bernardo  
Pró-Reitora Acadêmica do UNISAL**

**Profa. Ms. Maria Aparecida Felix do Amaral e Silva  
Coordenadora do PIBID/CAPES /FNDE /MEC - UNISAL**

Cidade, de fevereiro de 2014.

DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, aluno(a) do \_\_\_\_\_ período do curso de \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade de 8 horas semanais para atuar no Programa de Incentivo à bolsa de Iniciação à Docência- PIBID, financiado pela CAPES, executado pelo UNISAL.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

---

ANEXO 2

Cidade, de fevereiro de 2014.

## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, aluno(a) do \_\_\_\_\_ período do curso de \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que não acumulo bolsa de estudos de instituição de fomento à pesquisa.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

---



**PROGRAMA DE INCENTIVO À INICIAÇÃO DOCENTE  
PIBID- 2014/2015**

Fevereiro de 2014.

**D E C L A R A Ç Ã O**

Declaração para os devidos fins que \_\_\_\_\_,  
aluno(a) do \_\_\_\_\_do curso de \_\_\_\_\_foi aprovado(a) no processo  
seletivo do Programa Institucional de Incentivo à bolsa de Iniciação à Docência- PIBID,  
financiado pela CAPES, a ser executado pelo Centro UNISAL, nos anos 2014 e 2015,  
recebendo a aluna uma bolsa de R\$ 400,00 ( quatrocentos reais) .

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Maria Aparecida Félix do Amaral e Silva  
Coordenadora Institucional  
PIBID/CAPES/UNISAL